

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a demissão de membros da Diretoria Executiva da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo e altera o art. 1º da Resolução do Conselho de Administração nº. 01, de 05 de maio de 2021.

O Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, por decisão plenária, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no artigo 19, incisos IX e XI, da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo;

Considerando a decisão do Plenário em sua 40ª reunião ordinária, realizada nesta data, por meio de videoconferência através da Plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/zbk-yzhc-suw>), que deliberou pelo desligamento de membros que compõem a Diretoria Executiva da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a Diretora Geral, Sra. Célia Maria Brandão Fróes e a Gerente de Gestão Estratégica, Sra. Simone dos Santos Reis.

Art. 2º - Alterar o artigo 1º da Resolução nº. 01, de 05 de maio de 2021 apenas para excluir da composição da Diretoria Executiva da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo os membros demitidos nesta data, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Gerente de Administração e Finanças: Berenice Coutinho Malheiros dos Santos

Gerente de Projetos: Thiago Batista Campos

Gerente de Integração: Rúbia Santos Barbosa Mansur”

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.

Deivid Lucas de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração – Agência Peixe Vivo